



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 231/2018**

4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 231/2018, parte integrante do Processo Licitatório nº. 094/2018 – Pregão Presencial nº. 056/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA** e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através da Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretária Sra. Lara Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº. 988.484.616-20 e da Secretaria Municipal de Educação, pela Secretária Sra. Jeanete Aparecida Gondim, inscrita no CPF/MF sob o nº. 695.443.446-91, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 450, Bairro Centro, em Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.180.605/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Wais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 632.005.380-15, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a **contratação de empresa para segurar veículos que compõem a frota desta Prefeitura**, conforme especificações constantes na planilha abaixo:

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÕES DO SEGURO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	1	Marca: IVECO Tipo: ONIBUS TRANS. ESCOLAR Modelo: GRANCLASS 150S21E Ano/Fab./Mod.: 2018/2019 Placa: QOR-7360 Uso: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Cobertura: COMPREENSIVA Opção Contratação: 100% FIPE RCFV-DMT: R\$ 100.000,00 RCFV-DCT: R\$ 100.000,00 APP com DMH (por ocupante): R\$ 10.000,00 Invalidez Permanente (por ocupante): R\$ 10.000,00 Franquia: REDUZIDA Classe de bônus: 00	7.700,00	7.700,00
7	1	Marca: MERCEDES BENZ Tipo: MICROONIBUS Modelo: SPRINTER Ano/Fab./Mod.: 2018/2019 Placa: QPD-3305 Uso: SECRETARIA DE SAÚDE	Cobertura: COMPREENSIVA Opção Contratação: 100% FIPE RCFV-DMT: R\$ 100.000,00 RCFV-DCT: R\$ 100.000,00 APP com DMH (por ocupante): R\$ 10.000,00 Invalidez Permanente (por ocupante): R\$ 10.000,00 Franquia: REDUZIDA Classe de bônus: 00	7.560,00	7.560,00
Valor Global: R\$ 15.260,00 (quinze mil, duzentos e sessenta reais)					



#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 22 de outubro de 2022 encerrando-se em 22 de outubro de 2023.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1 Pagará o Contratante à Contratada o valor global de R\$ 15.260,00 (quinze mil, duzentos e sessenta reais).

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

4.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão no exercício de 2022 pelas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha 286 - 02.05.01.10.122.0007.2048 – 3.3.90.39.00

Ficha 435 - 02.06.01.12.361.0010.2060 – 3.3.90.39.00

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

5.1 Observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização dos serviços serão realizados por representante da Administração, denominado FISCAL DO CONTRATO. Para a função fica designado o Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

6.1 As partes se comprometem a cumprir todas as regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução do objeto deste contrato nos termos da Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ficando o Município de Itapeçerica/MG **expressamente** autorizado a realizar o tratamento e compartilhamento dos dados e informações contidas no presente contrato, nos exatos termos da referida Lei, bem como suas alterações e regulamentações posteriores.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

7.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

8.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica-MG, 21 de outubro de 2022.

**LARA**

**DIAS:98848461620**

Assinado de forma digital  
por LARA DIAS:98848461620  
Dados: 2022.11.07 16:36:38  
-02'00'

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**

Sra. Lara Dias – CPF/MF nº. 988.484.616-20

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

[www.itapeçerica.mg.gov.br](http://www.itapeçerica.mg.gov.br)

JEANETE APARECIDA  
GONDIM:695443446  
91

Assinado de forma digital por  
JEANETE APARECIDA  
GONDIM:69544344691  
Dados: 2022.11.08 16:51:56  
-03'00'

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA

Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91  
Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S.A.

Sr. Marcelo Wais - CPF/MF nº. 632.005.380-15

Visto: \_\_\_\_\_  
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo  
OAB/MG 112731  
Assessora Jurídica

WELTON  
VIEIRA  
LEAO

Assinado de forma  
digital por WELTON  
VIEIRA LEAO  
Dados: 2022.11.08  
17:43:22 -03'00'

Visto: \_\_\_\_\_  
Dr. Welton Vieira Leão  
OAB/MG 78610  
Assessor Jurídico Adjunto